

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
06	GORRO AZUL MARINHO OPERACIONAL. - Material Rip Stop Profissional; - Pala em poliéster forrada como mesmo tecido; - Um botão forrado na parte superior fazendo o acabamento; - Forro interno em espuma com mínimo de 2 mm e densidade 33; - Copo arredondado; - Tamanho Único; - Confeccionado com quatro costuras internas, acabadas externamente por duas costuras pespontadas e laterais arredondadas por um botão forrado no mesmo tecido; - Com abertura de 10 cm (dez centímetros), na parte traseira, onde possui uma alça regulável, do mesmo tecido, em velcro na parte inferior; - Na parte frontal haverá o emblema da GMB, medindo 63 mm de diâmetro, bordado diretamente na peça. CONDIÇÃO TÉCNICA DO TECIDO: - Tecido: Tecido Rip Stop - Composição: 70% poliéster e 30% algodão - Armado: Tela Rip Stop - Gramatura: 210 g/m² OBSERVAÇÃO: - COR AZUL MARINHO - Todas as peças deverão ter etiquetas de Composição do tecido. Instruções de manuseio (lavar, secar e passar) e de Numeração.	UNID.	1000	R\$ 9,51	R\$ 9.510,00

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015/GMB

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM
CONTRATADO: GUILHERME FREITAS DE LIMA, CPF Nº 247.136.782-87.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 25 CAPUT, INCISO II C/C ART 13, VI
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE INSTRUTORES DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL.
VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 2.01.26.06.122.0005.1016 FONTE DE RECURSO: 0324054091
VIGÊNCIA: 20 DE AGOSTO 2015 A 23 DE OUTUBRO DE 2015
DATA DA ASSINATURA: 19.08.2015
NOME DAS PARTES QUE ASSINAM O CONTRATO: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ- CONTRATANTE
GUILHERME FREITAS DE LIMA - CONTRATADO
ENDEREÇO DO CONTRATADO: CONJUNTO COHAB GLEBA II TV. A Nº 140, BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66.623.820, CIDADE: BELÉM/PA.
FORO: BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 3.430/2015 – PMB, 24 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Administração, aprovado pelo Decreto nº 22.690/90-PMB e art. 3º, XIV, do Decreto nº 74.245, de 14 de fevereiro de 2013:

Considerando a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas de controle orçamentário e de vigência dos instrumentos contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor desta SEMAD, HAROLDO DA CUNHA CARVALHO, Matrícula nº 0021105-014, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Dispensa de Licitação, tendo como Empenho nº 000414/2015, abaixo discriminado:

NOTA DE EMPENHO Nº	CONTRATADA	OBJETO
000414/1408/2015	RELISIO DE M. CORREA – ME nome de fantasia REFRIMAQ REFRIGERAÇÃO (CNPJ Nº 85.349.820/0001-21)	Instalação de 01 (Um) Aparelho de Ar Condicionado, tipo Split, com capacidade de 18.000 Btu's, voltagem de 220v a ser utilizado pelo prédio onde funciona o Arquivo Geral da SEMAD/PMB.

Art. 2º. Competirá ao fiscal:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria de Administração Financeira e Apoio-DAFA, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- Atestar o recebimento dos bens/prestação dos serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos dos Contratos;
- Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal dos Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém (Pa), 24 de Agosto de 2015.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO – ADESAO REGISTRO DE PREÇOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em atenção aos documentos constantes do Processo Administrativo nº 89.116/2015-SEMAD, e em face da fundamentação constante do Parecer Jurídico nº 3.252/2015-NSEAJ/SEMAD e manifestação de conformidade do Controle Interno, observando-se o que determina o art. 37 da Constituição Federal e o art. 61 da Lei 8.666/93 e:

Considerando o Pregão Presencial SRP nº 069/2014 HOMOLOGADO em 18/09/2014 e Considerando a adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2014, com vigência até 17/09/2015, da qual a Prefeitura Municipal de Canoas/RS é gerenciadora;

AUTORIZO a contratação da empresa MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A - CNPJ Nº 88.766.936/0001-79, para que esta forneça os objetos constantes no Lotes 02, itens nº 02 e 05 (Poltronas e Cadeiras) da Ata de Registro de Preços nº 074/2014, do referido Processo Licitatório, conforme estipulado no art. 3º do Decreto Municipal nº 75.004/2013.

O valor global da despesa é de R\$ 27.627,20 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos) e encontra-se consignada na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0014, Projeto/Atividade: 2170, Fonte de Recursos: 01000, Elemento de despesa: 449052, Tarefa: 013, Fundo Financeiro: 999 Belém, 20 de Agosto de 2015.

AUGUSTO CÉSAR NEVES COUTINHO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2015-SEMAD

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e a Empresa MARELLI MOVEIS PARA ESCRITÓRIO S/A
OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de Poltronas e Cadeiras, constante da adesão à Ata de Registro de Preços nº 074/2014 – Prefeitura Municipal de Canoas/RS, gerada pelo Pregão Presencial SRP Nº 069/2014-PMCANOAS/RS, destinadas a atender a necessidade da Contratante.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 61 da lei nº 8.666/93,
VIGÊNCIA: será de 06 (Seis) meses, contados a partir de 20 de Agosto de 2015 até 15 de fevereiro de 2016.
VALOR: Valor Global para a aquisição é de R\$ 27.627,20 (Vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.04.21.04.122.0014 2170
Elemento de Despesa: 4490520000
Fonte de Recurso: 01000
Tarefa: 013
DATA: 20 de Agosto de 2015
ASSINATURAS: Augusto César Neves Coutinho e Raissa Bonna Colares

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2015-SEMEC

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Couceiro & Rubim Arquitetos Associados S/S LTDA
OBJETO: A elaboração de projetos básicos e executivos para novas edificações e urbanizações, de reformas e/ou ampliações, em áreas públicas no Município de Belém, para atender a Prefeitura Municipal de Belém/SEMEC
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal nº 5.450/05
Decreto Federal nº 7.892/13
Decreto Municipal nº 47.429/05
Decreto Municipal nº 49.191/05
Decreto Municipal nº 64.684/10
Decreto Municipal nº 48.804/05
Decreto Municipal nº 75.004/13
Lei Complementar Federal nº 123/06
Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura
VALOR: R\$ 169.470,70 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais e setenta centavos)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 2.08.21.12.361.0002.1004
Elemento de Despesa: 4490510000
Fonte: 0118000001
Fundo: FME
DATA: 07 de agosto de 2015
ASSINATURAS: Rosineli Guerreiro Salame e Armando Diogo Couceiro Filho
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2015-GABS/SEMEC

Com fundamento nas informações, documentos, análise e Parecer Jurídico, contidos no Processo Nº. 2037/2015-SEMEC, e considerando as disposições do Artigo

25, inciso I combinado com o Artigo 26, ambos da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para compra de recarga de cartão digital passe fácil/vale transporte destinados a atender os servidores desta Secretaria no mês de junho de 2015, no valor de R\$ 616.053,60 (seiscentos e dezesseis mil e cinquenta e três reais e sessenta centavos) para os servidores das escolas municipais; R\$ 95.450,40 (noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta centavos) para os servidores das Unidades de Educação Infantil e R\$ 63.844,20 (sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos) para os servidores da sede da Secretaria.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste Termo de Ratificação como condição de eficácia para a celebração do consequente contrato.
Belém-PA, 28 de maio de 2015.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Municipal de Educação
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015/SEMEC

A Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEMEC, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 09/09/2015 às 09:30 hs (Horário Brasília) – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização nos prédios sedes e unidades de ensino desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: A abertura do certame será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br

O Edital poderá ser adquirido no site www.comprasnet.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 24 de agosto de 2015.

ABELARDO LOBATO ALFAIA JUNIOR
Pregoeiro/CPL/SEMEC/PMB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 662/2015-GABS/SESMA
Belém, 21 de Julho de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, a Escala de Férias, para AGOSTO de 2015, dos servidores desta Secretaria, com fundamento no Art. 117, da Lei 7.502/1990. Conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE FÉRIAS AGOSTO 2015	
MATRICULA	NOME
1911511-014	ADEMIR JOSE CAMPOS DA SILVA
0209740-019	ADMILSON MARINHO DE OLIVEIRA
0252654-013	ADRIANA BRITO BENTES
0361828-012	ADRIANA DE JESUS SENA DE SOUZA
0379670-011	ADRIANA DE SA PINHEIRO
0356883-019	ADRIANA NOGUEIRA GOMES
2086816-019	ADRIANA RODRIGUES CORREA
0384755-011	ADRIANO FONSECA DOS ANJOS
1915681-020	AGNALDO TEIXEIRA ALVES
0314722-017	ALCINO FOICINHA REMEDIOS
0128309-016	ALCYR LUIS DE MIRANDA ARAUJO
1834479-018	ALDA MARIA DE NAZARE ALVES
2005522-010	ALDINEIA DA SILVA LISBOA
0326674-012	ALELIANE DE SOUSA BARBOSA
0407674-012	ALESSANDRA LUCIA CALDERARO DE ARAUJO
0356760-014	ALESSANDRO MELO BATISTA
0384810-012	ALESSILVA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA
0286400-022	ALEXANDRA DE SOUSA SARMAHIO
1915746-016	ALEXANDRE VILHENA DA SILVA
1840118-013	ALICE MARIA BAIA DA SILVA

0362158-010	ALINE CLAUDIA DE AZEVEDO SODRE
0357995-015	ALINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
0340022-027	ALINE DA COSTA REIS
0323152-015	ALINE MARIA SILVA DE SOUZA
1910159-015	ALPIO JUNIOR BARROSO DE NAZARE
0179710-010	ALVARO DA SILVA QUEIROZ JUNIOR
0406252-017	AMANDA DAMASCENO NEGRAO
2014360-019	AMANDA MARIA DE LIMA SIMOES
0384887-015	ANA CARLA CARDOSO SANTOS
1981580-012	ANA CARLA DA SILVA CRAVEIRO
2074435-023	ANA CARLA DIAS DE SOUZA
0287334-015	ANA CAROLINA DE LIMA GOUVEA
0273880-020	ANA CAROLINE DA SILVA DE MIRANDA
0388882-018	ANA CATARINA MORAES DE OLIVEIRA
0361410-018	ANA CELIA FRANCO DE LIMA
1911686-019	ANA CELIA SOUZA DE MORAES
0326844-015	ANA CIBELE LIMA COHEN
0412139-014	ANA CINTHYA DE MATOS FROES
0321969-011	ANA CLAUDIA LOPES
1974645-018	ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
0311731-015	ANA CLAUDIA SANTOS DE ALMEIDA
0076775-011	ANA CLEIDE DOS SANTOS PEREIRA
1970933-019	ANA CRISTINA DE SOUZA MOTA
0407860-010	ANA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA DOS SANTOS CUNHA
0178527-017	ANA CRISTINA MOURA LOBATO
0189944-013	ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA
2035189-017	ANA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO
1976877-013	ANA DO SOCORRO DE CARVALHO VILHENA
1889400-030	ANA LUCIA RODRIGUES
2014220-012	ANA LUISA LEAL TAVARES
2085402-016	ANA MARCIA OLIVEIRA BEZERRA
1958640-023	ANA MARLY OLIVEIRA FERREIRA
2009269-017	ANA PATRICIA FEIO ANTUNES
0360295-010	ANA PAULA GONCALVES POMPEU
0385034-016	ANA PAULA MONTEIRO LIMA
0179833-014	ANA PAULA PAIVA DA SILVA
0385042-019	ANA PAULA SOUZA BICHARA LEITE
2013860-018	ANA PAULA VASCONCELOS DE CARVALHO
1884247-013	ANA REGINA MOURA FERREIRA
2031485-010	ANA TELMA CARVALHO DE FARIAS
0077372-018	ANA TEREZA DOS SANTOS
0358169-011	ANALICE COELHO DOS SANTOS
0357871-014	ANDERSON CORREA SOARES
0323101-011	ANDERSON FERREIRA SIQUEIRA
0203416-023	ANDERSON FRANCISCO SOUZA DA CUNHA
0359173-012	ANDRE LUIZ CABRAL MORAIS
1849042-010	ANDRE LUIZ FERREIRA COZZI
0385131-011	ANDRE VIEIRA DE FIGUEIREDO
0381244-013	ANDREA CRISTINA PINTO RODRIGUES
2027658-011	ANDREA MARIA LUZ PINHEIRO
0388378-018	ANDREIA TAVARES FOGACA
0362298-017	ANNY SAORI HOSHINO MONTEIRO
0105651-028	ANTONIA COELHO VALE
0236497-030	ANTONIA EDVANA REIS DE JESUS
0077798-015	ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA FERREIRA
1840266-012	ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE
1952692-013	ANTONIO CARLOS CUNHA GUIMARAES
2044986-056	ANTONIO CARLOS PEREIRA DA COSTA
0177890-010	ANTONIO CLAUDIO MARTINS FERREIRA
0395838-010	ANTONIO DOS SANTOS PINTO
0070530-017	ANTONIO FERNANDO PINTO M RODRIGUES
0271764-023	ANTONIO MARIA DA SILVEIRA DOS SANTOS
0408034-017	ANTONIO MARIA FERNANDES RENDEIRO NETO
2042959-019	ANTONIO VIEIRA SOARES NETO
0209597-011	ARIELA DUARTE DA COSTA
1959816-010	ARLETE SOUSA VALENTIM
0327395-010	ARLINDO MARTINS DA SILVA
1912119-010	ARNOBIO FARIAS DE SOUZA
1957155-016	AUGUSTO MARTINHO DA SILVA
1879472-012	BELISE HELENA DE MELO E SILVA
0210676-019	BENEDITO CARLOS MORAES MARTINS
0360982-017	BIANCA BOTELHO CUNHA
0385263-015	BIANCA NASCIMENTO DE SOUZA
0361208-014	BLENDIA ALINE FARIAS BARBOSA